



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS

UNIDADE: DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA

Endereço da Unidade: AV. SENADOR SALGADO FILHO, 1787 – LAGOA NOVA

CEP: 59056-000

Fone: (84) 3215-4104

E-mail: secretariadodufrn@gmail.com

EDITAL Nº:	020/2019
CARREIRA:	(X) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBT () PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	SAÚDE BUCAL COLETIVA

<u>COMISSÃO DE SELEÇÃO</u>	Nº da Portaria que designou a comissão: _____
Titulares	Nome dos membros
1º (Presidente)	Profa. Dra. Maisa Paulino Rodrigues
2º	Profa. Dra. Maria do Socorro Costa F. Alves
3º	Prof. Dr. Arthur César de Medeiros Alves
Suplente	Nome do membro
1.	Prof. Dr. Antonio Ricardo Calazans Duarte

CALENDÁRIO			
ETAPAS	DATA	LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)	HORÁRIO LOCAL
Sorteio dos Temas da Didática	16/09	Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva	8h 14h
Sorteio dos Temas da Didática	17/09	Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva	08h
Prova Didática	17/09	Sala VI – Subsolo do Departamento de Odontologia	8h 14h
Prova Didática	18/09	Sala VI – Subsolo do Departamento de Odontologia	8h
Avaliação de Títulos	18/09	Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva	14h
Divulgação do resultado	19/09	Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva	12h

OBSERVAÇÕES:

- 1) As datas e locais do Sorteio da Ordem de Apresentação e dos Temas Prova Didática, da Prova Didática e da avaliação dos Títulos poderão sofrer alterações, sendo confirmadas aos candidatos no decorrer da realização do processo seletivo pela própria Comissão de Seleção. Cabe ao candidato a inteira responsabilidade de confirmar tais informações;
- 2) Recomendamos que o candidato chegue ao local de provas com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início.
- 3) Todos os candidatos do turno deverão chegar no horário do início da sessão da didática, sob pena de eliminação no certame.
- 4) A prova didática deverá ter duração mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos de apresentação, seguida de arguição. O candidato que descumprir o tempo estabelecido será eliminado do processo seletivo.
- 5) O plano de aula é item obrigatório da prova didática, devendo o candidato entregar uma cópia a cada examinador, antes do início da prova, sob pena de eliminação do processo seletivo.
- 6) Nos termos do art. 18, § 5º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **11/09/2019 a 12/09/2019** arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada para o e-mail concursos@reitoria.ufrn.br ou por meio da área do candidato (www.sigrh.ufrn.br), mediante requerimento.